



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1137

Ji-Paraná (RO), 3 de agosto de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2847-2011 Anexo V

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à aquisição de Material de Consumo, constante do Registro de Preços nº 023/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.680/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Meggacartec Comércio e Distribuidora Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 1.535,60** (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2847-2011 Anexo IV

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à aquisição de Material de Consumo, constante do Registro de Preços nº 023/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.678/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **N & N Duarte Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 10.539,90** (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2847-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à aquisição de Material de Consumo, constante do Registro de Preços nº 023/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.679/CGM/2011, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **C. H. de Oliveira - ME**, no valor total de **R\$ 1.676,90** (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1359-2011

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preço (solicitação de óleo diesel)

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação (fls. 67), visando a aquisição de combustível (óleo diesel), constante do Registro de Preços nº 003/2011 - CGM.

Acolho o Parecer nº 1598/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município às fls. 75.

Autorizo a emissão de empenho em favor da empresa **Montecchi & Cia**

Ltda - ME, no valor total de **R\$ 41.040,00** (quarenta e um mil e quarenta reais), referente a 18.000 (dezoito mil) litros de óleo diesel.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9843/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (madeirite).

Acolho o Parecer Jurídico nº 0626/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo**, conforme descrito na documentação e Projeto Básico e anexo I (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Central dos Parafusos Comercial Ltda**, no valor de **R\$ 7.820,00** (sete mil oitocentos e vinte reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9048/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças)

Acolho o Parecer Jurídico nº 0625/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo**, conforme descrito na documentação e Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Rigon & Cia Ltda**, no valor de **R\$ 542,45** (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7852/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Recuperação do sistema de iluminação pública.

Acolho o Parecer Jurídico nº 0627/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, I, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **contratação de empresa**, conforme descrito na documentação e Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Geração Energia Instaladora Ltda - ME**, no valor de **R\$ 9.914,00** (nove mil novecentos e quatorze reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16100/GAB/PMJP/2011

Exonera Milton Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 130/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Milton Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16101/GAB/PMJP/2011

Nomeia Edna de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 130/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edna de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16102/GAB/PMJP/2011

Exonera Maria José de Araújo, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 124/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria José de Araújo**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social